

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10961 - 2-R

FICHA

16361

VERSO

DOS SANTOS, brasileira, cozinheira, CPF nº 075.325.447-61, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$42.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$5.287,77, por recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$7.092,23, saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; R\$730,29, por recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$28.889,71, mediante financiamento da CEF, conforme registro abaixo. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1009520, em 03.03.2005. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de março de 2005. Assinado *

R.05-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que pelo mesmo Instrumento Particular, objeto do R.04, os compradores, Nilton Soares dos Santos e sua mulher Catia Vieira dos Santos, já qualificados e na qualidade de fiduciários, deram o imóvel descrito na matrícula, em Alienação Fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$28.889,71, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, cuja a prestação calculada segundo o sistema de amortização - SACRE, é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza nesta data, a importância de R\$343,67, vencendo-se a primeira no dia 13.02.2005, aos juros de taxa nominal 8,1600% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de março de 2005. Assinado *

AV.06-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária - Contrato nº 8.0232.7000.782, objeto do R.05, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbção feita mediante autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datada de 21 de outubro de 2010, que fica neste Serviço arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2010. Assinado *

R.07-VENDA (Protocolo: 217958) - Certifico que pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento número 0010327876, datado de 08 de setembro de 2022, cuja via fica neste Serviço arquivada, NAILTON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade número 098412166, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o número 028.545.827-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, e seu cônjuge, CATIA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade número 106005283, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o número 075.325.447-61, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Candido de Oliveira, número 392, apartamento 201, Rio Comprido, vendeu o imóvel objeto da matrícula a: 1) MATHEUS FELIPE OVIDIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, auxiliar industrial, portador da carteira de identidade número MG-21243248.

Continua na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRICULA

10961 - 2-R

FICHA

16361-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.787.356-10, residente e domiciliado na Cidade de Betim/MG, na Rua Londrina, número 203, Capelinha; e 2) BRUNA KEROLAINY OVIDIO DE SOUZA PEREIRA, brasileira, esteticista, portadora da carteira de identidade número 33.325.441-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o número 019.177.296-85, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, e seu cônjuge, RODRIGO GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, auxiliar de caminhão, portador da carteira de identidade número 25.767.360-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o número 136.319.847-58, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lírio Branco, número 93, Rio Comprido, pelo preço de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) por recursos próprios; e R\$149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) mediante financiamento concedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., conforme R.08, abaixo. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o número 0.725.286-9 - C.L. 0.6746-2. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2513397, em 17 de outubro de 2022. Prenotação nesta Servença em 04 de novembro de 2022. (art. 436, do ENCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

R.08-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 217958) - Certifico que pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Financiamento número 0010327876, datado de 08 de setembro de 2022, objeto do R.07, os compradores: 1) MATHEUS FELIPE OVIDIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, auxiliar industrial, portador da carteira de identidade número MG-21243248, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.787.356-10, residente e domiciliado na Cidade de Betim/MG, na Rua Londrina, número 203, Capelinha; e 2) BRUNA KEROLAINY OVIDIO DE SOUZA PEREIRA, brasileira, esteticista, portadora da carteira de identidade número 33.325.441-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o número 019.177.296-85, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, e seu cônjuge, RODRIGO GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, auxiliar de caminhão, portador da carteira de identidade número 25.767.360-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o número 136.319.847-58, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lírio Branco, número 93, Rio Comprido, **deram o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária** ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado pelo gerente geral Marcelo Almeida Mamede Neves, inscrito no CPF sob o número 117.107.397-62; e pela gerente geral Adriana Ventury Santiago, inscrita no CPF sob o número 100.761.507-98, para garantia do financiamento total no valor de R\$159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), que deverá ser paga por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, sendo a primeira no valor de R\$1.656,39 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), vencendo-se no dia 08 de outubro de 2022, e as

Continua no Verso...

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0010961-43

MATRÍCULA

10961 - 2-R

FICHA

16361-A
VERSO

demais nos valores constantes do título acima mencionado, aos juros de taxa efetiva de 11,4900% ao ano, equivalente à taxa nominal de 10,9259% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 04 de novembro de 2022 (art. 456, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

AV.09-INTIMAÇÃO (Protocolo: 221516) - Certifico que, conforme Ofício número 393094, datado de 06 de julho de 2023, emitido pelo Portal de Documentos S.A, na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 19 de julho de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, MATHEUS FELIPE OVIDIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 700.787.356-10, BRUNA KEROLAINY OVIDIO DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o número 019.177.296-85, e RODRIGO GUIMARAES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 136.319.847-58. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 221517) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica 36258, encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: MATHEUS FELIPE OVIDIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 700.787.356-10, BRUNA KEROLAINY OVIDIO DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o número 019.177.296-85 e RODRIGO GUIMARAES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 136.319.847-58, procedo à averbação para ficar constando, que a Notificação AAA1410280, deixou de ser entregue aos devedores na Rua Lírio Branco, número 93, Rio Comprido, em virtude de o endereço estar insuficiente (falta o número do apartamento), e deixou de ser entregue na Rua Cândido de Oliveira, número 392, apartamento 201, em virtude de não ter sido retirado na agência dos correios na Avenida Presidente Vargas, número 3077, Cidade Nova, conforme certidão datada de 05 de setembro de 2023, emitidas pelos mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo responsável pela notificação Marcos Aurélio da Cunha Faria - CTPS 37687 - Série 102. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015,

Continua na ficha 3

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0010961-43

Ficha

16361-B

de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 225439) - Certifico que, conforme Ofício número 393094, datado de 06 de julho de 2023, expedido pela Portal de Documentos S.A, na qualidade de procuradora do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, assinado eletronicamente, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 25 de março de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes, MATHEUS FELIPE OVIDIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 700.787.356-10, BRUNA KEROLAINY OVIDIO DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o número 019.177.296-85 e RODRIGO GUIMARÃES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 136.319.847-58.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 25 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.
Antonio Carlos da Rocha Cruz EESB 88880 JVK

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 225440) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 36258, encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: MATHEUS FELIPE OVIDIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número 700.787.356-10, BRUNA KEROLAINY OVIDIO DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o número 019.177.296-85, e RODRIGO GUIMARÃES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 136.319.847-58 procedo à averbação para ficar constando, **que a Notificação AAA1410280, deixou de ser entregue aos devedores na Rua Lírio Branco, número 90, Rio Comprido, em virtude do endereço indicado estar insuficiente (falta o número do apartamento); e deixou de ser entregue na Rua Cândido de Oliveira, número 392, apartamento 201, Rio Comprido, em virtude de não ter sido retirado na agência dos correios na Avenida Presidente Vargas, número 3077, Cidade Nova, conforme certidões datadas de 05 de setembro de 2023 e 05 de setembro de 2023, emitidas pelo mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelo responsável pela notificação Marcos Aurélio da Cunha Faria, CTPS 37687 - Série 102.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 25 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.
Antonio Carlos da Rocha Cruz EESB 66539 DWV

AV.13-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 226210) - Certifico que, os devedores e fiduciantes MATHEUS FELIPE OVIDIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número

Matrícula - CNM
093385.2.0010961-43

Ficha
16361-B

700.787.356-10, BRUNA KEROLAINY OVIDIO DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o número 019.177.296-85 e RODRIGO GUIMARÃES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 136.319.847-58 foram intimado pelos editais (Editais #422655, #422656 e #422657) devidamente publicados em 15 de maio de 2024, 16 de maio de 2024 e 17 de maio de 2024, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 393094/2023, datado de 24 de janeiro de 2024, emitido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com se de na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/001-42. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Ant Carlos*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024. *Ant Carlos* EESP 81605 QBR

AV.14-CONSOLIDAÇÃO DA PRORRIEDADE (Protocolo: 228700) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 13 de setembro de 2024, expedido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, através do seu representante Portal de Documentos S.A., juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2737947, no valor de R\$6.540,00, recolhida em 11 de setembro de 2024, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.09, AV.10, AV.11, AV.12 e AV.13 para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Ant Carlos*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024. *Ant Carlos* BEUP 00875 ILK